Ofício Nº_____

Do:

Ao:

Assunto:

Em:

RESOLUÇÃO Nº 404, DE 03 DE MARÇO DE 1986.

" FIXA A REMUNERAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES".

O Vereador Waldemiro de Andrade, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Legislativo nº 37, de 13 de fevereiro de 1980; na Lei Complementar nº 50, de 19 de dezembro de 1985; FAZ SABER que a Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas,

RESOLVE:

FIXAR, para o mês de março de 1986, a remuneração de vida a cada Vereador com assento nesta Casa em CZ$. 9.720,00 (Nove/ mil e setecentos e vinte cruzados), dividida em parte fixa e variá - vel, sendo:

a) CZ$.3.240,00 (Três mil e duzentos e quarenta cruzados) a parte fixa;

b) CZ$.6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta cruzados) o total da parte variável que se subdivide em parcelas de CZ$.1.080,00 (Hum mil e oitenta cruzados), correspondente ao efetivo comparecimento às reuniões ordinárias;

c) As reuniões extraordinárias serão ressarcidas na mesma base da parte variável.

Revogam - se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03 de março de 1986.

Waldemiro de Andrade
Presidente

Pedro Alves Vieira
1º - Secretário

João Salvador de Andrade
2º - Secretário